Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.471, DE 26 DE AGOSTO DE 1998

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 3.078, de 25 de agosto de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º. - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), destinado ao CORRE-Clube dos Corredores de Rua de Erechim, para custeio de despesas de viagens previstas para o ano de 1998, representando o Município, em competições por todo Território Brasileiro.

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
08462231.009-Contribuição ao CORRE-Clube dos Corredores de Rua de Erechim:
3.2.3.3.00-Contribuições Correntes ... R$ 1.500,00

Art. 2º. - A despesa decorrente deste Decreto, será atendida com a redução da seguinte dotação orçamentária:

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99999999 - Reserva de Contingência ... R$ 1.500,00

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 26 de agosto de 1998.

Hchmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

LORENO SOLIGO
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal de Administração